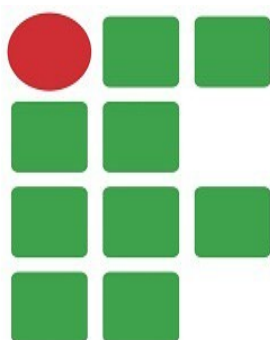




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 029/2026 – Publicação em: 24 de março de 2026



INSTITUTO
FEDERAL
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 029/2026 – Publicação em: 24 de março de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 029/2026 – Publicação em: 24 de março de 2026

RESOLUÇÃO

CONSUP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 029/2026 – Publicação em: 24 de março de 2026

Nº do Protocolo: 23041.010449/2026-42

RESOLUÇÃO Nº 212 / 2026 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 24 de Março de 2026.

Autoriza a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN) para atuar como fundação de apoio interveniente nos projetos firmados entre o Instituto Federal de Alagoas e seus parceiros institucionais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 10, inciso IX, do Regimento Interno do Consup, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, a Resolução nº 103/Consup/Ifal, de 23 de janeiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.000240/2026-71.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN) para atuar como fundação de apoio interveniente nos projetos firmados entre o Instituto Federal de Alagoas e seus parceiros institucionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.010507/2026-38

RESOLUÇÃO Nº 214 / 2026 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 24 de Março de 2026.

Aprova o resultado da Avaliação de Desempenho da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - Fundepes à frente da gestão administrativa e financeira dos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Ifal, referente ao exercício do ano de 2025, ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2025, e aprova a renovação da Fundepes para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 do Regimento Geral, aprovado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 029/2026 – Publicação em: 24 de março de 2026

pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 10, inciso IX, do Regimento Interno do Consup; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, a Resolução nº 103/Consup/Ifal, de 23 de janeiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.047345/2025-11.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o resultado da Avaliação de Desempenho da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - Fundepes à frente da gestão administrativa e financeira dos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do IFAL, referente ao exercício do ano de 2025.

Art. 2º Ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2025.

Art. 3º Aprova a renovação da Fundepes para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR